



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003733/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO  
30.09.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 01528|01871  
 CREDOR SALIANE PEGORARO 034.800.799-03 04049  
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 674 CENTRO FONE CIDADE  
 ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	1.250,00	600,00	650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 02 di de viagem p/ Curitiba-PR, veiculo oficial, a servic Departamento de Saude, participar do Evento de M Clinico da Febre Amarela e Enc Estadual sobre a proposta do financiamento da Atencao Prima Saude do SUS.	300,00	600,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba		600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 10 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para participar do Evento de Manejo Clínico da Febre Amarela e Encontro Estadual sobre a proposta do novo financiamento da Atenção Primária a Saúde do SUS.

Bom Sucesso do Sul, 01 de outubro de 2019.

1871

---

SALIANE PEGORARO  
CPF/MF 034.800.799-03



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidora Saliane Pegoraro.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. Saliane Pegoraro, servidora pública, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, CPF Nº 034.800.799-03, RG nº 7.546.504-1 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 03 e 04 de outubro 2019, para a cidade de Curitiba – PR., para **participar do Evento de Manejo Clínico da Febre Amarela e Encontro Estadual sobre a proposta do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde do Sus.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2019

### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar 2 (duas) diárias à funcionária **Saliane Pegoraro** para cidade de **Curitiba - PR**, para comparecer ao evento de **Manejo Clínico da Febre Amarela**, no dia 03 de outubro, das 8h30 (oito horas e trinta minutos) às 17h00 (dezesete horas), localizado no Auditório do Hospital do Trabalhador, Avenida República Argentina, 4406, Novo Mundo – Curitiba – PR, e também para comparecer ao encontro com o **Dir. do Depto. De Saúde da Família, Otávio Pereira D' Ávila, do Ministério da Saúde e do Conasems**, no dia 4 de outubro, das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas), localizado na Federação Espírita do Paraná, Alameda Cabral 300, Centro, Curitiba – PR, com retorno ao Município de Bom Sucesso do Sul previsto no dia 4 de outubro, às 13h00 (treze horas). Segue em anexo os convites aos respectivos eventos.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

# CONVITE

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, convida para o evento de **Manejo Clínico da Febre Amarela**.

**Data: 03 de outubro de 2019**

**Horário: das 8h30 às 17h**

Local: Auditório do Hospital do Trabalhador  
Avenida República Argentina, 4406  
Novo Mundo - Curitiba/PR



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

---

Excelentíssimos prefeitos e prefeitas

A AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e o Consórcio (Associação de Secretários Municipais de Saúde do Paraná) têm a honra de convidá-los para o Encontro Estadual sobre a proposta do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde do SUS.

O encontro será realizado no dia 4 de outubro de 2019, das 8h às 12h, na Federação Espirita do Paraná – Alameda Cabral 300, Centro, Curitiba. Contará com a presença do diretor do Departamento de Saúde da Família, Otávio Pereira D'Ávila, do Ministério da Saúde e do Conasems.

Solicitamos, ainda, que os prefeitos e prefeitas do Estado solicitem a liberação dos seus secretários para este evento.

Contando com a presença de Vossa Excelência e a equipe técnica da sua prefeitura para debater o assunto, reiteramos nosso apreço e elevada consideração.

**DARLAN SCALCO**

Presidente da AMP

Prefeito de Pérola

**CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO**

Presidente do COSEMS

Secretária Municipal da Saúde de Ubiratã

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO Nº 331/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), a servidores públicos efetivos, lotados na Secretaria de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, cada um, como abaixo especificamos:

Nome	Matrícula	Início.	Términos
Daniel Ferreira Moreira	11330-1	01/10/19	29/12/19
Terezinha Ribeiro Liebber	11383-2	30/12/19	28/03/20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 30 de setembro de 2019.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tatiane Bett

Código Identificador:04772870

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163-2018**

#### TERMO ADITIVO

**Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 163/2018, que são partes O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Ipiranga nº 72, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, portador do CPF nº. 820.840.689-91 e CI nº. 4.676.502-8 a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI, CNPJ nº 17.870.582/0001-60, localizada na Rodovia BR 163 KM, S/N, na Cidade de Barracão Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditar o contrato mediante as cláusulas a seguir:**

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado em mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de vencimento do prazo de execução do presente contrato, que tem por objeto a execução da Rua Coberta com serviços de estruturas em concreto armado com cobertura em arco sobre tubos metálicos com telhas em aço/alumínio e policarbonato, pintura, instalações elétricas, calçadas, placa de obra, entre outros, de acordo com a Tomada de Preço nº 2/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 22 de Julho de 2018.

**KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI**

Contratada

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL**

Contratante

TESTEMUNHAS:

MARIELE SCHERES

ARILSON TEIXEIRA SABI

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:00A9706B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 4157/2019.**

*Concede Férias a Servidor Público que Especifica.*

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ROBERSON PENICCIOLI CPF nº 066.267.459-64, servidor público municipal, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, para serem gozadas de 01/10/2019 a 10/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de Setembro de 2019.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:6E95A5A6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 85/2019**

EXTRATO CONTRATO Nº 85/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 31.062.949/0001-40**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 32/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

Publicado por:

Fabiana dos Santos Teodoro

Código Identificador:FF74668B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 208, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem a servidora Saliâne Pegoraro.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. Saliâne Pegoraro, servidora pública, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, CPF Nº 034.800.799-03, RG nº 7.546.504-1 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 03 e 04 de outubro 2019, para a cidade de Curitiba – PR., para **participar do Evento de Manejo Clínico da Febre Amarela e Encontro**

**Estadual sobre a proposta do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde do Sus.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:FE930831****ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº. 092/2019**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de higiene e embalagens destinados ao uso das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 092/2019, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
07	ALESSANDRO PATENE & CIA LTDA-ME - CNPJ 07.401.122/0001-39.	RS 6.225,00
01 e 02	EXPRESSO PAPEL LTDA-CNPJ 19.691.152/0001-06.	RS 3.861,75
TOTAL		RS 10,086,75

Braganey, 30 de setembro de 2019.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Adriana Helena Heinech  
**Código Identificador:46DB32B8****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019 REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. 056/2019**

Aos 30(trinta) dias do mês de setembro do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 092/2019, Processo de Registro de Preços nº. 056/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de higiene e embalagens destinados ao uso das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.**1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:** EXPRESSO PAPEL LTDA – CNPJ 19.691.152/0001-06, sediada a Av. Paraná, nº 1567 na cidade de Corbélia - Paraná, Cep: 85.420-000, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Emanuel Barbosa, CPF: 043.334.349-47 e RG: 9.014.290-9 SESP/PR, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
01 e 02	EXPRESSO PAPEL LTDA-CNPJ 19.691.152/0001-06.	RS 3.861,75

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 30/09/2019 a 29/09/2020.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Adriana Helena Heinech  
**Código Identificador:46CB322B****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019 REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. 056/2019**

Aos 30(trinta) dias do mês de setembro do ano 2019, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 092/2019, Processo de Registro de Preços nº. 056/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de higiene e embalagens destinados ao uso das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.**1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:** ALESSANDRO PATENE & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.401.122/0001-39, sediada na Avenida Bossolam, nº 1045, na cidade de Braganey - Paraná, Cep: 85.430-000 neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Alessandro Patene, CPF: 033.257.059-28 e RG: 7.630.723-7, à saber:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
07	ALESSANDRO PATENE & CIA LTDA-ME - CNPJ 07.401.122/0001-39.	RS 6.225,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses, compreendendo o período entre 30/09/2019 a 29/09/2020.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Adriana Helena Heinech  
**Código Identificador:786D2F99****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 141/2019****SÚMULA:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO 03 (TRÊS) MESES, A SERVIDOR COM REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO CONFORME A LEI 414/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,**RESOLVE:****Art. 1º -** Conceder, a pedido, licença – prêmio, a Servidora **Sra. ZENILDA SILVESTRO**, portadora da Carteira de identidade 5.624.047-0 e devidamente inscrita no CPF: 667.904849-49, cadastrada na matrícula 16431 ocupante no Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais onde fará jus a 03(três) meses nos termos do Artigo 90 da Lei Municipal nº 414/2010.

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/27394-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SALIANE PEGORARO
<b>CPF/CNPJ</b>	034.800.799-03
<b>Valor:</b>	R\$600,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SALIANE PEGO

<b>Data de Débito:</b>	03/10/2019
<b>Data da Operação:</b>	03/10/2019
<b>Código da Operação:</b>	00109544
<b>Chave de Segurança:</b>	F3ZX568SUN8N05L1

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**